



## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1139 EDITAL Nº 04/2016/SASE/MEC

1. Perfil: **Contratação de consultoria para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de implementação do Sistema Nacional de Educação - SNE, considerando as Normas Operacionais Básicas (NOBS) existentes em sistemas já implementados, de forma a subsidiar a SASE na orientação aos entes federativos nas temáticas afetas ao SNE.**

2. Nº de vagas: **01 (uma) vaga:**

3. Qualificação educacional: **Diplomas de Graduação e Pós-Graduação lato sensu em Ciências Humanas/Sociais, reconhecidos pelo MEC. .**

4. Experiência profissional: **Experiência de no mínimo 05(cinco) anos com elaboração de materiais didáticos e de formação.**

**Experiência de no mínimo 05(cinco) anos com gestão de projetos educacionais, políticas públicas.**

#### **4.1 – Habilidades específicas:**

**Capacidade de sistematização, observação, produção de texto e análise e qualitativa de dados.**

5. Atividades: **1. Identificar nas esferas federal, estadual e municipal a existência de Normas Operacionais Básicas (NOBS).**

**2. Analisar a estrutura e a composição das Normas Operacionais Básicas existentes, sistematizando uma proposta de itens que possam ser contemplados e devam ser pactuados nas esferas de atuação dos entes federativos.**

**3. Pesquisar melhores práticas e experiências exitosas de implementação das NOBS (Normas Operacionais Básicas) implementadas no âmbito dos entes federativos.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1. Documento técnico contendo estudo sobre Normas Operacionais Básicas (NOBS), no âmbito do Sistema Nacional de Educação (SNE), incluindo proposta de conteúdo orientador sobre a temática para subsidiar a SASE na orientação aos entes federativos. (Atividades 1, 2 e 3)**

7. Local de Trabalho: **Local de residência, com disponibilidade para viagens**

8. Duração do contrato: **3(três ) meses.**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 18/09/2016 até o dia 24/09/2016 no endereço eletrônico: [ugpsase@mec.gov.br](mailto:ugpsase@mec.gov.br) no modelo PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - acesso a informação /Seleção de Consultores), indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.